INDICAÇÃO Nº 366/2025
Data: 22 de abril de 2025

Ementa: apresenta sugestão para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize a manutenção e limpeza na área central e nos distritos. Além da manutenção de espaços públicos com a execução de projetos paisagísticos, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, adote as medidas administrativas que permitam a realização de ajardinamento, manutenção e limpeza na área central e dos distritos. De igual modo, tome as iniciativas voltadas a manutenção de espaços públicos com o planejamento e execução de projetos paisagísticos, manutenção de áreas verdes, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos nestes espaços públicos. Referidas benfeitorias podem ser executadas e intensificadas através de recurso humano próprio ou, se insuficiente, através da licitação do serviço.

O objetivo desta iniciativa é dar a devida atenção a estas importantes áreas de lazer da região central e distritos, além da preocupação constantes das áreas verdes deste Município. Cumpre ressaltar que neste importante espaço urbano diariamente circulam um grande número de pessoas, sendo que, sem a devida manutenção e cuidado, com o passar dos dias a grande circulação gera inúmeros problemas, tais como o acumulo de lixos o que é intensificado com a ausência de uma política ambiental adequada, o que pode ser evitado com o ajardinamento e a implementação de projetos paisagísticos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR